



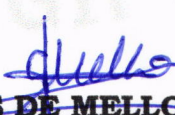
CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 38/2025

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 29 de setembro de 2025, às 9h, será realizada Correição Ordinária na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju e na 8ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública, no átrio do prédio do Fórum Gumersindo Bessa. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 04 de setembro de 2025.


LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Corregedor-Geral

By TBM